

Dia da Imigração Japonesa é a 1ª lei sancionada em 2021

Foi

sancionada a lei municipal 3.357/2021, que institui o Dia da Imigração Japonesa em Arujá. A data deve ser celebrada anualmente no dia 27 de setembro.

Foi

nesta data, segundo o texto aprovado na Câmara no ano passado, que a família do Sr. Hirayoshi Amano, oriunda da província de Yamashita, no Japão, chegou a Arujá em 1925, sendo os primeiros imigrantes nipônicos de que se tem registro no município.

A

propositura é de autoria do vereador e presidente da Câmara Gabriel dos Santos (PSD) e do então vereador Julio Taikan Yokoyama (PROS), o Julio do Kaikan.

1ª lei do ano

O autógrafo do prefeito Luis Camargo (PSD) foi publicado na 1ª edição do Diário Oficial do município de 2021, o que faz da lei a 1ª sancionada pelo novo chefe do Executivo.

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

renan@camaraaruja.sp.gov.br

(11)

4652-7000 / 7067

Texto: **Renan Xavier**

Fotos: **Divulgação**

07/01/2021